

ENTIDADE GESTORA
**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO¹ DO CONCELHO DE MONDIM DE BASTO**
**EDITAL n.º
4/2012**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado

**4º TRIMESTRE 2012
01 outubro a
31 dezembro**

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	16	16	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	16	16	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	<0,26	0,5	---	---	16	16	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	<0,15	<0,15	0	100%	3	3	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	1	6	---	---	3	3	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	3	3	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	28,4	119	0	100%	3	3	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5,0	<5,0	0	100%	3	3	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	6,3	6,5	1	67%	3	3	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	3	41	0	100%	3	3	100%
Nitratos ² (mg/L NO ₃)	50	<5,0	<5,0	0	100%	3	3	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	<1,0	<1,0	0	100%	3	3	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	3	3	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	3	3	100%
Turvação (NTU)	4	<0,30	<0,30	0	100%	3	3	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Castroeiro, Mina da Cainha, Muro e Carregal, Veiga, Ribeiro do Seixo, Rebordelos, Casa da Floresta, Heradeiras (Vila Chã) e Lamelas
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

 O único incumprimento obtido foi ao parâmetro pH, na ZA de Muro e Carregal.

A causa deveu-se às características naturais (hidrogeológicas) da origem de água.

Não foram tomadas medidas, mas existe já um plano de trabalhos com vista à sua correcção.

O Chefe de Divisão:
**Data da publicação:
04-02-2013**